



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA DE RIBEIRÃO PRETO - SOBERP", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM CLUBINHO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

### Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo Presidente **Marcus Vinícius Berzoti Ribeiro**, portador do RG nº 22.236.978-4 e CPF nº 159.756.428-17 e a OSC "*Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto - SOBERP*", inscrita no CNPJ/MF nº 54.923.115/0001-87, com sede na Rua Guarujá nº 84, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Ebenézio dos Reis Pimenta**, RG nº 17.614.582 e CPF nº 050.877.278-83, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2020.016614-6**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a correção do objeto do termo de colaboração, previsto na cláusula primeira.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se o texto para que conste conforme parecer técnico:

“Constitui objeto deste Termo de Colaboração o atendimento a ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional) com adolescentes em vulnerabilidade social – Programa de Aprendizagem Clubinho.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

### Cláusula Terceira – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

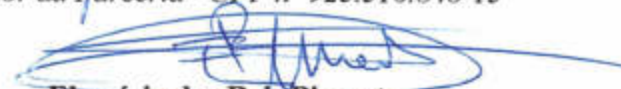
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2020.

  
**Guido Desinde Filho**  
*Secretário Municipal da Assistência Social*

  
**Marcus Vinicius Berzoti Ribeiro**  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

  
**Helinton José Lavoyer**  
*Gestor da Parceria - CPF nº 923.310.848-15*

  
**Ebenézio dos Reis Pimenta**  
*Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto - SOBERP*

### Testemunhas:

  
1. *Simone Mondí Garbelini*  
*Departamento de Administração Geral*

  
2. *Anna Paula Roque dos Santos*  
*Departamento de Administração Geral*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto - SOBERP.

Termo de Colaboração CMDCA nº 43/2020 – Processo Administrativo nº 2020.016614-6.

Objeto: atendimento a ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional) com adolescentes em vulnerabilidade social – Programa de Aprendizagem Clubinho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: [duartenogueira@uol.com.br](mailto:duartenogueira@uol.com.br)

E-mail institucional: [duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura> e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo: Termo de Colaboração Nro: 2020 / 43 Chave de Autenticação : 2fc7b929b028



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Guido Desinde Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 005.446.308-40 RG: 9.874.274-7

Data de Nascimento: 13/07/1958.

Endereço residencial completo: Rua Augusto Severo nº 819 - casa 2 - Vila Tibério – Ribeirão Preto – CEP 14050-350.

E-mail institucional: [gabinete@semas.pmrp.com.br](mailto:gabinete@semas.pmrp.com.br)

E-mail pessoal: [guidosecretario@semas.pmrp.com.br](mailto:guidosecretario@semas.pmrp.com.br)

Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99606-8021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marcus Vinícius Berzoti Ribeiro

Cargo: Presidente CMDCA/RP

CPF: 159.756.428-17 RG: 22.236.978-4.

Data de Nascimento: 02/10/1972.

Endereço residencial completo: Rua Dr. Adolfo Pamplona nº 257 – City Ribeirão – Ribeirão Preto /SP – CEP 14021-320

E-mail institucional: [mvbribeiro@daerp.pmrp.com.br](mailto:mvbribeiro@daerp.pmrp.com.br)

E-mail pessoal: [marcusberzoti@bol.com.br](mailto:marcusberzoti@bol.com.br)

Telefone(s): (16) 3610-0277

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ebenézio dos Reis Pimenta.

Cargo: Presidente.

CPF: 050.877.278-83 RG: 17.614.582.

Data de Nascimento: 09/12/1964.

Endereço residencial: Rua Dr. Loyola nº 342 - Vila Tibério – Ribeirão Preto/SP – CEP 14050-070.

E-mail institucional: [soberp@soberp.org.br](mailto:soberp@soberp.org.br)

E-mail pessoal: [ebenezio@aasp.org.br](mailto:ebenezio@aasp.org.br)

Telefone(s): (16) 3919-1900 / 3610-9225 / 3626-2009 / 98128-9468.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor Total Repassado: R\$ 20.000,00.

Objeto: Serviço assistencial de proteção social básica: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, intervenções com atividades musicais utilizando ferramentas da musicoterapia sob responsabilidade de um músico.

Prazo: 12 meses de 03/11/2020 a 02/11/2021.

Recursos - Dotação orçamentária código nº 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.92.335043 e 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.92.445052 (691).

**EXTRATO**

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016614-6**

Órgão Público: Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto - SOBERP.

Objeto: Altera-se o texto para que: "Constitui objeto este Termo de Colaboração o atendimento a ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional) com adolescentes em vulnerabilidade social - Programa de Aprendizagem Clubinho.

**EXTRATO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.028868-3**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Sociedade Espírita Cinco de Setembro.

Valor Total Repassado: R\$ 48.000,00.

Objeto: Atendimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, realizado em acolhimento institucional na modalidade ABRIGO.

Prazo: 12 meses de 01/11/2020 a 31/10/2021.

Recursos - Dotação orçamentária código - Municipal nº 02.10.42.08.244.10106.20022.01.500.99.33.50.43.

**EXTRATO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.028869-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Valor Total Repassado: R\$ 48.000,00.

Objeto: Atendimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, realizado em acolhimento institucional na modalidade ABRIGO.

Prazo: 12 meses de 01/11/2020 a 31/10/2021.

Recursos - Dotação orçamentária código - Municipal nº 02.10.42.08.244.10106.20022.01.500.99.33.50.43.

**EXTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Superdez Comunicação Integrada Ltda.

Processo de Compras nº 0787/2020.

Dispensa de Licitação nº 0280/2020.

Objeto: Desenvolvimento do Site Portal do Turismo de Ribeirão Preto com vistas a divulgar a cidade e seus serviços turísticos apoiando o setor na retomada segura de suas atividades na pandemia do COVID-19.

Valor: R\$ 15.000,00.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Recurso - Dotação Orçamentária:

Nº 02.16.10/ 04.122.10109.2.0002/ 3.3.90.39 / 03.100.0178 - Reduzida 873.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 165-01/2020.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Cityfrutas Comércio e Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI-ME.

Pregão Eletrônico nº 0355/2020.

Processo de Compras nº 0666/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Preço Unitário
03	R\$ 1,99

Prazo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 165-02/2020.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: M.R.S. Moura Produtos Alimentícios-EPP.

Pregão Eletrônico nº 0355/2020.

Processo de Compras nº 0666/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
06	R\$ 4,99	18	R\$ 9,95
10	R\$ 5,00	20	R\$ 5,00
15	R\$ 4,78	21	R\$ 2,20
16	R\$ 3,98		

Prazo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 165-03/2020.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Mapa Comercial e Distribuidora Ltda.

Pregão Eletrônico nº 0355/2020.

Processo de Compras nº 0666/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
01	R\$ 8,30	13	R\$ 6,70
02	R\$ 4,90	14	R\$ 6,77
04	R\$ 4,99	17	R\$ 5,73
05	R\$ 6,66	19	R\$ 8,17
07	R\$ 4,00	22	R\$ 21,50
08	R\$ 4,83	23	R\$ 3,25
09	R\$ 8,83	24	R\$ 4,00
11	R\$ 7,50	25	R\$ 10,00
12	R\$ 2,06		

Prazo: 12 (doze) meses.

MICHAEL DAVID GAMA

Diretor do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0179/2020**

**Processo de Compras nº 0357/2020**

Objeto: Aquisição Cateter, Curativo e Sonda, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Victor Henrique Malardo Roque, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
3	3	1.000,0000	AQUACEL AG+	89,6700	89.670,00
<b>VALOR EMPRESA</b>				<b>R\$ 89.670,00</b>	

**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ nº: 007.569.029/0001-38 Inscrição Estadual: 244672423119.

AVENIDA ALEXANDER GRAHAN BELL, 200.

Compl.: BL C3 - Bairro: TECHNO PARK.

CEP: 13069-310 - CAMPINAS - SP.

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
5	5	15,0000	WELL LEAD	100,0000	1.500,00
6	6	32,0000	WELL LEAD	111,2500	3.560,00
7	7	17,0000	WELL LEAD	73,6700	1.252,39

**VALOR EMPRESA**

**R\$ 6.312,39**

**CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR.**

CNPJ nº: 061.418.042/0001-31 Inscrição Estadual: 623112422119.

ALAMEDA AFRICA, 570.

Compl.: LOTE Y - Bairro: TAMBORÉ.

CEP: 6543-306 - SANTANA DE PARNAÍBA - SP.

Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2020

VICTOR HENRIQUE MALARDO ROQUE

Pregoeiro

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0179/2020**

**Processo de Compras nº 0357/2020**

Objeto: Aquisição Cateter, Curativo e Sonda, conforme Edital